

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar 01302-906 - São Paulo. SP

Telefones: (11) 3150-2000 - Ramais: 2687/2688/2689/2690/2691 - seccorreg@trtsp.jus.br

Of. Circular nº 466/2018 - CR

São Paulo, 23 de julho de 2018

A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Juiz(a) da Vara do Trabalho

Assunto: Processo Digital nº 1082529-94.2016.8.26.0100

Comunicado da decretação da falência da empresa FABIO MARQUES NUNES EPP - CNPJ 09.458.711/0001-89

Senhor(a) Juiz(a)

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do Ofício do Exmo. Sr. João de Oliveira Rodrigues Filho, Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA Desembargadora Corregedora Regional do TRT da 2ª Região





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL

^a VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1608, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tj.sp.gov.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO Processo Digital 167/Fal/18

Processo Digital n°:

1082529-94.2016.8.26.0100

Classe – Assunto:

Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e

Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento

Requerente:

Aços Torres Comercial e Distribuidora Ltda

Requerido:

Fabio Marques Nunes Epp

167/Fal/18 - (FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São Paulo, 18 de maio de 2018.

Prezado(a) Senhor(a) Juíz(a),

Pelo presente, comunico a V. Exa., para devida ciência às varas laborais, do procedimento para habilitações de créditos exarados em sentenças trabalhistas na Falência de FABIO MARQUES NUNES EPP, CNPJ sob o nº09.458.711/0001-89, decretada em 19/jan/18:

Vistos(...) Relativamente aos créditos trabalhistas referentes às condenações em ações que tiveram curso pela Justiça do Trabalho com trânsito em julgado, representados por certidões emitidas pelo juízo laboral, deverão ser encaminhadas diretamente ao administrador judicial, através do e-mail referido no item 3. [nota: e-mail falencia.aconunes@excelia.com.br] O administrador judicial deverá, nos termos do art. 6º,§2º da Lei 11.101/05, providenciar a inclusão no Quadro Geral de Credores depois de conferir os cálculos da condenação, adequando-a aos termos determinados pela Lei 11.101/05. O valor apurado pelo administrador judicial deverá ser informado nos autos da falência para ciência aos interessados e, além disso, o credor deverá ser comunicado da inclusão de seu crédito por carta enviada diretamente pelo administrador judicial. Oficie-se à Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho, informando que os juízos trabalhistas deverão encaminhar as certidões de condenação trabalhista diretamente ao administrador judicial, utilizando-se do endereço de e-mail referido no item 3, a fim de se otimizar o procedimento de inclusão do crédito no Quadro Geral de Credores (...) Int.

Comunico, outrossim, que foi nomeado administrador judicial (art. 99, IX) **EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA.**, CNPJ/MF 05.945.871/0001-16, representada por ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI, OAB/SP 111.667, com endereço na Praça General Gentil Falcão, n.º 108, 5º andar, Brooklin Novo, CEP 04571-150, São Paulo/SP.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PÁULO FORO CENTRAL CÍVEL

14 VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS Praça João Mendes s/nº, Sala 1608, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tj.sp.gov.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Juiz(a) de Direito: Dr(a). JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À)
MM(a). Juiz(a) Corregedor(a) Geral
Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região
Rua da Consolação 1272
CEP 01302-906 - São Paulo/SP